



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE  
PREVCAR**



<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 0202002/2015</b>
Unidade Gestora do RPPS: PREVCAR		<b>Data: 02/02/2015</b>
CNPJ: 18.649.465/0001-33		
VALOR (R\$): 32.176,62		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> F.I. DE RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:</b>  Transferência de R\$ 32.176,62 (trinta e dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) efetuada da conta de aplicação nº 15.771-6 para a conta nº 15.794-5, Banco do Brasil, Agência 1747-7, Caririáçu – CE. Valor aplicado no Fundo BB Previdenciário RF Fluxo, que deverá ser utilizado para realização de pagamentos das despesas administrativas do PREVCAR.		
<b>Proponente:</b>  Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Portaria nº 959/2013	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE  
PREVCAR**



<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / AND: 26022015 / 002</b>
Unidade Gestora do RPPS: PREVCAR		<b>Data: 26/02/2015</b>
CNPJ: 18.649.465/0001-33		
VALOR (R\$): 32.744,63		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> F.I. DE RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:</b>  Transferência efetuada da conta de aplicação nº 15.771-6, do Banco do Brasil, Agência 1747-7, de R\$ 32.744,63 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para a conta nº 15.794-5 (custeio), do Banco do Brasil, Agência 1747-7, deste município, cujo valor aplicado no fundo BB Previdenciário RF Fluxo deverá ser utilizado para realização de pagamentos das despesas com fopag dos aposentados.		
<b>Proponente:</b>  Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Portaria nº 959/2013	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE  
PREVCAR



<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		
Unidade Gestora do RPPS: PREVCAR		Nº / AND: 26022015 / 003
CNPJ: 18.649.465/0001-33		Data: 26/02/2015
VALOR (R\$): 7.165,95		Dispositivo da Resolução do CMN: F.I. 100% TITULOS TN - Art. 7º, I, "b"
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Transferência efetuada da conta de aplicação nº 15.771-6, do Banco do Brasil, Agência 1747-7, de R\$ 7.165,95 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para a conta nº 15.795-3 (pagto. de previdencia), do Banco do Brasil, Agência 1747-7, deste município, cujo valor deverá ser utilizado para realização de pagamentos das despesas com fopag dos aposentados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>R\$ 7.165,95 - FOPAG APOSENTADORIA PREVCAR</li></ul>		
<b>Proponente:</b>  Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Portaria nº 959/2013	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013